



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRó-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 048/2004

**Autoriza o afastamento do Prof. Carlos
Alberto de Oliveira.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRPPG-040/04, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento do Prof. **Carlos Alberto de Oliveira**, Professor Assistente Doutor junto à disciplina "Linguística" do Departamento de Ciências Sociais e Letras, no período de 16 a 18/11/2004, para, sem prejuízo de vencimentos, nos termos do artigo 30, "c", da Lei Municipal nº 1.555/75, de 27 de novembro de 1975, participar do VI Simpósio Internacional de Informática Educativa em Cáceres, Espanha.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 19 de agosto de 2004.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 24 de agosto de 2004.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA